



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 036/2010

*Deferre permuta aos Ex.^{mos} Juízes Substitutos
Carlos José Souza Costa, da 3ª Região e Edísio
Bianchi Loureiro, da 5ª Região.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e dois de novembro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente em exercício a Ex.^{ma} Sra. Corregedora Regional, Desembargadora **Vânia J. T. Chaves**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Marama Carneiro, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Dalila Andrade, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Jéferson Muricy, Graça Boness, Sônia França e Débora Machado**, considerando as informações da Matéria Administrativa nº **09.52.10.00575-35**, bem como a inexistência de impugnações ou exercício do direito de preferência por outros magistrados deste Regional,

RESOLVE, por unanimidade, deferir a **permuta** aos Excelentíssimos Juízes Substitutos **Carlos José Souza Costa**, da 3ª Região, **Edísio Bianchi Loureiro**, da 5ª Região, passando o primeiro a integrar o quadro de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, conforme os termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 22 de novembro de 2010.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora Corregedora Regional,
no exercício da Presidência do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição 23 de novembro de 2010.
Em 24.11.2010

Suzana Pereira